REQUERIMENTO Nº 025/2020

Autoria: Comissão Especial de Inquérito – Resolução n° 141/2020

A Comissão Especial de Inquérito que a presente subscreve, criada através da Resolução nº 141/2020, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Plenário da Câmara Municipal, com fulcro no art. 44, I do Regimento Interno, a convocação dos servidores e denunciados para oitiva e depoimentos na Casa legislativa conforme datas e horários abaixo especificados.

Dia 29/6/2020 às 10h – Matheus Nacif – Guarda Municipal;

Dia 29/6/2020 às 15h – Luiz Carlos Iorio – Guarda Municipal;

Dia 29/6/2020 às 17h – Ricardo Lopes – Secretário de Controle Interno;

Dia 30/6/2020 às 10h - Denise de Souza N. Campos – Subsecretária de Controle Interno;

Dia 30/6/2020 às 15h - Thiago Oliveira – Coordenador da Folha de Pagamento;

Dia 30/6/2020 às 17h - Mayara Correa – Assessora Jurídica da Secretaria de Bem Estar Social;

Dia 1/7/2020 às 10h - Décio Machado Borba Netto – Advogado inscrito na OAB/RJ sob o n° 113473B;

Dia 1/7/2020 às 15h - Alessandra Napoleão Santanna – Servidora Comissionada lotada no Gabinete do Prefeito;

Dia 1/7/2020 às 17h - Mário Luiz Leonel Antonieto – Servidor Comissionado lotado no Gabinete do prefeito;

Dia 2/7/2020 às 10h - Luiz Henrique Tebaldi – Subsecretário da ASCOM;

Dia 2/7/2020 às 15h - Mayra Gurgel Borba

Dia 2/7/2020 às 17h - Daniel Gomes Martins – Secretário de Obras;

Dia 3/7/2020 às 10h – Anderson Mello de Almeida – Corregedor da Guarda Municipal

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 23, de junho de 2020.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente da Comissão

Misaías da Silva Machado
Relator da Comissão

Paulo Fernando Carvalho Gomes
Membro da Comissão

JUSTIFICATIVA

O Requerimento de convocação dos denunciados se faz necessário para oitiva e depoimento no âmbito da investigação da Comissão Especial de Inquérito.

Assim dispõe o art. 44, I do Regimento Interno:

> ART. 44 - No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Especiais de Inquérito determinar as diligências que reputarem necessárias, em especial:
>
> I - requerer a convocação do Prefeito Municipal, de Secretários Municipais ou de dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta do Município, para prestarem esclarecimentos sobre a matéria objeto da apuração;
> II - tomar o depoimento de quaisquer autoridades ou servidores municipais;
> III - inquirir testemunhas, sob compromisso;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente da Comissão

Misaías da Silva Machado
Relator da Comissão

Paulo Fernando Carvalho Gomes
Membro da Comissão